



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 551/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001380/2013-85, com Requerimento de Vacância datado de 09.05.2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Realeza, ocupado pela servidora **SILVANA VERONEZE**, matrícula SIAPE nº 1879718, Código de Vaga nº 222213, a partir de 10.05.2013, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS